



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 22/02/2021

MARIA KLÉSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Requerimento nº 25

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal, o presente
Requerimento:

- A regulamentação da Lei 2.694, de 18 de setembro de 2019, que criou incentivos para a saúde dos servidores e servidoras municipais mediante a prática de atividades esportivas.

Justificativa: A lei, de autoria do executivo, e aprovada nesta casa em setembro de 2019, até a data de hoje, não foi regulamentada pelo poder executivo, cerceando o direito dos servidores municipais, em serem contemplados com os incentivos que a lei lhes traz, como por exemplo: a dispensa de até 3 (três) horas por semana para o servidor que comprovar a prática de atividade esportiva.

Bom Despacho, 22 de fevereiro de 2021.

Marquinho

Vereador